

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO – CESED
 COMISSÃO EXECUTIVA DE PROCESSO SELETIVO – CEPROS**

**EDITAL 039/2026
 PROCESSO SELETIVO UNIFACISA 2026.2**

O Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED, instituição privada de ensino superior, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo UNIFACISA, **semestre 2026.2**, em conformidade com a Lei nº 9.394/96, Portaria Ministerial nº 391/2002/MEC, parecer nº 98/99, Lei Estadual - PB nº 8.777 de 23 de abril 2009 e Portaria CESED/UNIFACISA/11/2026.

1. DO OBJETO

1.1. O Presente edital visa à abertura do Processo Seletivo Unifacisa que dará acesso aos candidatos aprovados aos cursos Presenciais, EaD e Semipresenciais de Graduação ofertados pelo Centro Universitário UNIFACISA, mantida pelo Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento (CESED), observados os locais, turnos e horário em que serão oferecidos, segundo o disposto neste Edital.

1.2. As Vagas destinadas aos cursos Presenciais, EaD e Semipresenciais oferecidos pela Unifacisa estão distribuídas no campus da Unifacisa, localizado na Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, 1901, Itararé, Campina Grande, Paraíba.

2. DAS VAGAS

2.1. O Acesso às vagas ofertadas se dá por meio de cinco modalidades: i) ingresso por nota do ENEM, ii) prova vestibular on-line, iii) processo seletivo próprio do FIES, iv) processo transferência, v) processo Portador de Diploma.

2.2. As Vagas estão distribuídas por curso Presenciais, EaD e Semipresenciais, seus respectivos turnos e de acordo com as modalidades acima descritas, conforme previsto na tabela a seguir:

Código	Turno	Curso	Tipo de Modalidade	Vagas para o ingresso por NOTA DO ENEM	Vagas para o Vestibular On-Line UNIFACISA	Vagas para o processo seletivo próprio do FIES	Vagas Transferência	Vagas Portador de diploma
3093	Noite	ADMINISTRAÇÃO	Presencial	20	15	15	15	10
512	EaD	ADMINISTRAÇÃO	EaD	50	50	----	10	10
505	EaD	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	EaD	50	50	50	25	25
3061	Manhã	ARQUITETURA E URBANISMO	Presencial	20	10	10	15	15
521	----	BIOMEDICINA	Semipresencial	50	50	----	---	---
514	EaD	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EaD	50	50	----	---	---
513	EaD	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	EaD	50	50	----	---	---
3051	Manhã	DIREITO	Presencial	50	30	15	15	15
3053	Noite			40	25	15	15	15
5103	Noite	DESIGN GRÁFICO DIGITAL	Presencial	20	15	15	25	25
2093	Noite	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Presencial	20	15	15	15	15
522	----	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Semipresencial	60	60	----	----	----
2011	Manhã	ENFERMAGEM	Presencial	20	15	15	20	20
2013	Noite			30	20	15	20	20
3103	Noite	ENGENHARIA CIVIL	Presencial	20	20	15	20	20
523	----	FARMÁCIA	Semipresencial	60	60	----	----	----

2073	Noite	FARMÁCIA	Presencial	40	40	20	15	15
2021	Manhã	FISIOTERAPIA	Presencial	20	20	15	15	15
2023	Noite			20	20	15	15	15
524	-----	FISIOTERAPIA	Semipresencial	50	50	-----	-----	-----
517	-----	GESTÃO FINANCEIRA	Semipresencial	60	60	----	----	----
511	EaD	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	EaD	50	50	-----	---	---
5023	Noite	JOGOS DIGITAIS	Presencial	20	15	15	10	10
519	EaD	MARKETING	EaD	50	50	----	----	----
1031	Manhã	MEDICINA VETERINÁRIA	Presencial	20	20	10	15	15
525	----	NUTRIÇÃO	Semipresencial	60	60	----	----	----
2051	Manhã	NUTRIÇÃO	Presencial	20	15	05	20	15
2053	Noite			20	15	05	20	15
1011	Integral	ODONTOLOGIA	Presencial	20	20	10	10	10
1023	Noite	PSICOLOGIA	Presencial	15	15	10	10	10
3081	Manhã	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Presencial	30	30	15	15	20
3083	Noite			30	30	15	15	20

3. DAS FORMAS DE INGRESSO

3.1. O Candidato optará por uma das cinco formas de ingresso, quais sejam: i) ingresso por nota do ENEM, ii) prova do vestibular on-line Unifacisa, iii) processo seletivo próprio do FIES, iv) processo transferência, v) processo Portador de Diploma.

3.2. As inscrições dos candidatos que optarem pelo Ingresso por nota do ENEM, processo Portador de Diploma, processo transferência, e pelo Vestibular On-line, deverão ser realizadas no endereço eletrônico <http://processoseletivo.unifacisa.edu.br/>, seguindo as instruções nele contidas.

3.3. As Vagas reservadas para processo seletivo próprio do FIES obedecem aos preceitos do Edital Nº 3, de 21 de janeiro de 2026, uma vez que, até o presente momento, não há outra norma para processo seletivo de FIES publicada. Ressalta-se, contudo, que o regulamento, a inscrição, os meios e todos os demais assuntos relacionados ao processo seletivo do FIES são de inteira responsabilidade do Governo Federal e obedecem às normas que estiverem vigentes na época de sua realização.

3.4. As inscrições para participação no processo seletivo serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do sítio eletrônico do Fies na internet, cujo endereço eletrônico ficará disponível para inscrição dos candidatos em período especificado no Edital SeSu/MEC. Obedecem às regras e calendários próprios e diversos do processo seletivo Unifacisa. Caso não sejam ofertadas vagas para o FIES por parte do Governo Federal, suficientes para completar as vagas reservadas neste Edital para os cursos presenciais da UNIFACISA, as que remanescerem serão, automaticamente, ofertadas aos candidatos da lista de espera da opção de ingresso pelo Processo Seletivo Unifacisa.

4. DO INGRESSO POR NOTA DO ENEM

4.1. Para os que decidirem pela forma de ingresso por nota do Enem a inscrição é gratuita.

4.2. Para todos os casos, serão aceitas as pontuações referentes a uma das edições do Enem realizadas nos últimos **dez** anos. Os candidatos, no ato de suas inscrições, deverão informar qual o ano de edição do Enem (nos últimos dez anos), a Unifacisa deverá considerar para efeito de classificação.

4.3. Será exigida média aritmética simples das notas do Enem igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta) pontos e que não tenha zerado nenhuma nota do Enem.

4.4. Nesta modalidade de ingresso, não será necessária a realização de provas na Unifacisa.

4.5. A classificação dar-se-á através da ordem decrescente da média aritmética das notas referentes à edição do Enem indicada pelos candidatos para ser considerada no ato da inscrição, conforme Portaria CESED/UNIFACISA/11/2026 que está disponível no link www.unifacisa.edu.br/publicacoes, até o preenchimento das vagas oferecidas.

4.6. A responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações prestadas no ato da inscrição para ingresso pela modalidade escolhida é exclusiva dos candidatos.

5. DO INGRESSO POR PORTADOR DE DIPLOMA

5.1. Para os candidatos que decidirem pela forma de ingresso, Portador de Diploma, a inscrição é gratuita.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o diploma/histórico do curso concluído.

5.3. A seleção dos candidatos será feita por ordem decrescente de CRE (Coeficiente de Rendimento Estudantil), até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para a modalidade de inscrição.

5.4. A classificação obedecerá ao ponto de corte de Coeficiente de Rendimento Estudantil de no mínimo 3,5 (ou equivalente), que deverá ser comprovado no ato de realização da matrícula em caso de aprovação, respeitando-se o número de vagas oferecidas.

6. DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA

6.1. Para os candidatos que decidirem pela forma de ingresso, Transferência, a inscrição é gratuita.

6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o histórico do curso a que está vinculado.

6.3. A seleção dos candidatos será feita por ordem decrescente de CRE (Coeficiente de Rendimento Estudantil), até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para a modalidade de inscrição.

6.4. A classificação obedecerá ao ponto de corte de Coeficiente de Rendimento Estudantil de no mínimo 3,5 (ou equivalente), que deverá ser comprovado no ato de realização da matrícula em caso de aprovação, respeitando-se o número de vagas oferecidas.

7. DO INGRESSO POR VESTIBULAR ON-LINE UNIFACISA

7.1. Para os candidatos que optarem pela forma de ingresso por VESTIBULAR ON-LINE UNIFACISA a inscrição é gratuita.

7.2. A Prova será realizada de maneira on-line, através de uma prova de redação em uma Plataforma Virtual.

7.3. Será exigida nota da Redação igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta pontos).

7.4. Serão aprovados os candidatos que estiverem em ordem decrescente de pontuação, na quantidade do número de vagas oferecidas para cada um dos cursos.

7.5. O candidato após finalizar a inscrição, será direcionado para a plataforma da redação.

7.6. Não será concedida a revisão da Redação, conforme determina a Portaria CESED/UNIFACISA/11/2026.

8. DO CALENDÁRIO

DATA INSCRIÇÕES	DATA E HORÁRIO PROVAS
13 de maio de 2026 até as 0h do dia 13 de agosto de 2026 modalidade de INGRESSO NOTA DO ENEM de todos os cursos presenciais, EaD e Semipresenciais previsto na tabela acima.	Não há provas
13 de maio de 2026 até as 0h do dia 13 de agosto de 2026 modalidade de INGRESSO VESTIBULAR ON-LINE UNIFACISA de todos os cursos presenciais, EaD e Semipresenciais previsto na tabela acima.	On-line, por meio de prova de redação em plataforma virtual.
13 de maio de 2026 até as 0h do dia 13 de agosto de 2026 modalidade de INGRESSO TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA de todos os cursos presenciais previsto na tabela acima.	Apresentar documentação previstos nos itens 5 e 6
RESULTADO	Ao longo do período de inscrições
MATRÍCULA	Após o resultado

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. Para fins de matrícula, o candidato aprovado deverá acessar <http://processoseletivo.unifacisa.edu.br/> e anexar a seguinte documentação:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Registro de Nascimento e ou Certidão de Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título Eleitoral;
- f) Certificado de Dispensa de Incorporação, e ou Certificado de Reservista e ou Certificado de Alistamento Militar;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Caso o candidato não seja o responsável financeiro, deverá enviar identidade (RG) emitido por órgão competente, CPF e comprovante de residência da pessoa responsável;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O CESED reserva-se, ainda o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.

10.2. Após o resultado do Processo Seletivo, caso algum curso presencial, Ead ou Semipresencial não tenha completado o mínimo de 50% das vagas oferecidas, fazer reopção por outro curso presencial, Ead ou Semipresencial, desde que haja vagas remanescentes.

10.3. O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de enviar/anexar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos pelo CESED.

10.4. Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela Portaria CESED/UNIFACISA/11/2026, disponível para consulta no site www.unifacisa.edu.br/publicacoes e, permanecendo a omissão, pela direção do CESED.

Campina Grande, 12 de maio de 2026

Gisele Bianca Nery Gadelha
Diretora-Presidente do CESED